UNI PROCESSUS centro universitário

ISSN: 2675-6595

RESENHA

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:
https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index

Resenha do artigo intitulado "Contrato de namoro: desafios e possibilidades frente ao direito de família"[1]

Review of the article entitled "Dating agreement: challenges and possibilities in front of family law"

ARK: 44123/multi.v6i11.1409

Recebido: 09/12/2024 | Aceito: 17/03/2024 | Publicado *on-line*: 24/04/2025

Alexandre Batista[2]
https://orcid.org/0009-0008-9177-8016
http://lattes.cnpq.br/1283116408597481
UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: alexandre.servicosgo@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Contrato de namoro: desafios e possibilidades frente ao direito de família". Este artigo é de autoria de Luan Mateus Elias e Elizeu Luiz Toporoski. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Academia de Direito", V. 6, p. 887-909, 2024.

Palavras-chave: Contrato de namoro. Diferenças e possibilidades. Direito Civil. Direito de família. União estável.

Abstract

This is a review of the article entitled "Dating agreement: challenges and possibilities in front of family law". This article is authored by Luan Mateus Elias and Elizeu Luiz Toporoski. The article reviewed here was published in the journal "Academia de Direito", V. 6, p. 887-909, 2024.

Keywords: *Civil Law. Dating contract. Differences and possibilities. Family law. Stable union.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Contrato de namoro: desafios e possibilidades frente ao direito de família". Este artigo é de autoria de Luan Mateus Elias e Elizeu Luiz Toporoski. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Academia de Direito", V. 6, p. 887-909, 2024.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor

[1] Resenha de aproveitamento da disciplina *TC* (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do *Centro Universitário Processus – UniProcessus*, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*.A revisão linguística foi realizada por Letícia Rabelo Leite.

[2] Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor, Luan Mateus Elias, é graduando em Direito pela Universidade do Contestado, em Mafra, Santa Catarina, Brasil.

O segundo autor, Elizeu Luiz Toporoski, é mestre em Direito e professor na Universidade do Contestado (UNC). Sua área de especialização abrange o Direito Civil, com foco em contratos e direito de família. Toporoski tem uma vasta experiência em pesquisa acadêmica e contribui regularmente para debates sobre o direito contemporâneo. Seu currículo pode ser acessado por meio do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8724784364685781> e do ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-1283-9094>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo; palavras-chave; *abstract*; *keywords*; introdução; direito de família na atualidade; contratos e direito de família; contrato de namoro: desafios e possibilidades; conclusão; e referências.

O artigo busca compreender o contrato de namoro e os desafios que ele apresenta frente ao direito de família no Brasil. Com o conceito de família em constante transformação, o estudo analisa as implicações jurídicas do contrato de namoro, destacando sua relação com a união estável e questionando sua validade no ordenamento jurídico brasileiro.

O tema deste artigo é o "Contrato de namoro e seus desafios no contexto do direito de família". Foi discutido o problema de como o contrato de namoro é interpretado juridicamente no Brasil, especialmente em comparação com a união estável, e quais são as implicações de sua invalidação. O artigo partiu da hipótese de que o contrato de namoro, mesmo que firmado pelas partes, é considerado inválido no Direito brasileiro, pois não atende aos requisitos de um negócio jurídico válido.

Neste artigo, o objetivo geral foi a discussão das implicações jurídicas do contrato de namoro no Brasil, analisando sua validade e comparando-o com a união estável no contexto do direito de família. Os objetivos específicos foram: esclarecer o conceito de família no direito contemporâneo; entender o papel dos contratos no direito de família; e avaliar as consequências jurídicas da implementação e da invalidação do contrato de namoro.

A temática da pesquisa contou com a justificativa de que o contrato de namoro surge como uma tentativa de delimitar juridicamente os relacionamentos afetivos sem que estes sejam considerados uniões estáveis. No entanto, sua validade é questionada no âmbito jurídico.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa analisada foi a abordagem dedutiva, baseada em pesquisa qualitativa. O artigo utilizou a modalidade de pesquisa bibliográfica, revisando artigos, livros e textos científicos já publicados sobre o tema, o que permitiu a formação de uma base teórica sólida para avaliar o contrato de namoro e sua validade jurídica dentro do sistema brasileiro.

No primeiro capítulo da obra, intitulado "O direito de família na atualidade", os autores contextualizam as transformações pelas quais o conceito de família tem passado nas últimas décadas. Com base em marcos históricos e legislativos, como o Código Civil (BRASIL, 2002) e a Constituição Federal (BRASIL, 1988), eles exploram como o direito de família evoluiu para incluir novas formas de arranjos familiares.

O segundo capítulo, "Contratos e direito de família", discute o papel dos contratos no âmbito do direito familiar, destacando que, embora a maior parte dos contratos tenha natureza patrimonial, no direito de família eles ganham um aspecto

especial. Os autores explicam que os contratos no direito de família, como o pacto antenupcial, são regulados por normas específicas e muitas vezes são sujeitos à interpretação judicial.

Esclarecem que, ao contrário de outros tipos de contratos, os contratos familiares estão sujeitos a uma interpretação mais flexível, uma vez que o direito de família é regido por princípios como a dignidade da pessoa humana e a proteção dos laços afetivos. No entanto, o artigo também aponta que a inserção de contratos, como o de namoro, no direito de família brasileiro, é um tema recente e ainda pouco regulamentado.

O terceiro capítulo, "Contrato de namoro: desafios e possibilidades", é o foco principal do artigo. Nele, os autores exploram como o contrato de namoro se diferencia da união estável e questionam sua validade jurídica. Eles analisam decisões judiciais e a literatura sobre o tema para fundamentar a argumentação de que, apesar de existir como tentativa de separação das figuras jurídicas, o contrato de namoro não tem efeitos legais perante a justiça brasileira.

Os autores mencionam que, apesar de ser uma tentativa de evitar a configuração de uma união estável, o contrato de namoro não é reconhecido pelo direito brasileiro. Isso ocorre porque, mesmo com um contrato formal, a justiça brasileira aplica o princípio da primazia da realidade, ou seja, os fatos observáveis da relação prevalecem sobre o contrato assinado pelas partes. Assim, se um relacionamento apresentar os elementos de uma união estável, como convivência pública, contínua e com o objetivo de formar uma família, o contrato de namoro será considerado inválido.

Na conclusão, os autores resumem seus principais achados, reforçando que o contrato de namoro é um negócio jurídico problemático no Brasil devido à ausência de regulamentação específica e ao entendimento jurídico de que ele não altera a realidade fática das relações afetivas. Eles concluem que o contrato não impede que uma relação seja interpretada como união estável, caso os requisitos desta última sejam atendidos.

Assim, percebe-se que o contrato de namoro não é reconhecido como válido no direito brasileiro, pois os tribunais adotam o princípio da primazia da realidade nas relações afetivas. Mesmo que as partes tenham firmado um contrato de namoro, a realidade dos fatos prevalece, e, se for constatado que a relação atende aos requisitos de uma união estável, o contrato de namoro será desconsiderado.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal,1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm>. Acessoem: 13 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o CódigoCivil.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm?ref=blog.suitebras.com>. Acesso em: 13 out. 2024.

Elias, L. M., & Toporoski, E. L. (2024). **Contrato de namoro:** desafios e possibilidades frente ao direito de família. *Academia de Direito*, V. 6, 887-909,2024. Disponível em:

<https://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/4436>. Acessoem: 13 out. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019.DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2,n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021.DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 13 ago.2021.